



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 3.062 /

"APOSENTA SERVIDOR QUE ESPECIFICA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos artigos 86, inciso III, 87, inciso III, da Lei Municipal nº 2.242, de 15 de setembro de 1974, combinados com os artigos 101, inciso I, e 102, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, RESOLVE, tendo em vista o Processo Protocolado sob o nº 6682/84, aposentar, por invalidez, o funcionário FRANCISO DE OLIVEIRA JÚNIOR, no cargo de Auxiliar de Serviço - classe 05, com proventos integrais e os adicionais por tempo de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Poços de Caldas. ~~~~~
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 DE SETEMBRO DE 1984.


JOSÉ AURÉLIO VILELA
Prefeito Municipal

~~~~~

~~~~~